

ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
PALMEIRA PREV - CNPJ: 06.005.055/0001-70

## PORTARIA Nº. 22/2024

O Presidente e o Diretor Administrativo do PALMEIRA PREV, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1.691/2005, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.525/2023,

### RESOLVE:

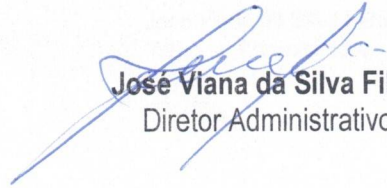
**Art. 1º** - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do Art. 21 da Lei Municipal nº 2.525/2022 ao servidor/ segurado **LUIS CANUTO DA SILVA**, Servente, Matricula nº 660, inscrito no CPF nº 318.151.894-87 e portador do RG nº 491971 - SESP/AL.

**Art. 2º** - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração, e com paridade com os servidores ativos, com direito a 32% a título de anuênios, de acordo com os artigos 67 e 247 da Lei nº 1.240/91.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Palmeira dos Índios/AL, 01 de abril de 2024.

  
**Adrailton Bernardo da Silva**  
Presidente do PALMEIRA PREV

  
**José Viana da Silva Filho**  
Diretor Administrativo